



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC  
MARELIZA ALONSO CUPOLILO  
OFICIALA TITULAR

Avenida Marcolino Martins Cabral, 1572, 2º andar, Vila Moema, Tubarão - SC - CEP 88705-000  
Tel (48) 3053-2218

Livro Nº 2 - BI

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Fls.: 102  
Ano: 1980

Matrícula Nº 14.487 Data: 29.09.80  
IMÓVEL: Um terreno sito nesta cidade, com treze (13) metros de frente, por trinta e um (31) metros de fundos, com as confrontações seguintes: frente, - Rua Projetada, fundos, com o lote nº 18, extremando, de um lado, com o lote nº 07 e de outro, com o lote nº 5, com a área de quatrocentos e tres metros quadrados (403,00m2) constituído pelo lote nº 6, quadra A, Loteamento Alto - Bela Vista.

PROPRIETARIO: Imobiliária Itu Ltda, firma estabelecida nesta cidade, Rua - Altamiro Guimarães, 1.308, CGC 83.466.797/0001-44, neste ato representada - pelo seu Diretor Aparicio Lemos, casado, corretor de imóveis, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: 11.336

MATRICULADO POR  OFICIAL

R- 1/14.487 DATA: 29.09.80

ADQUIRENTE: Airton Nicoladelli, casado, mecânico, residente nesta cidade.

TRANSMITENTE: Imobiliária Itu Ltda., acima qualificados.

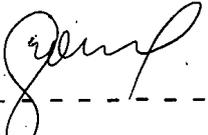
FORMA: Escritura Publica lavrada em 22/08/80 por Zélia Pereira Fretta, Oficial Maior no impedimento ocasional do Tabelião do 2º Ofício de Notas desta, no livro 087 fls 190.

TÍTULO: Compra e Venda

VALOR: CR\$ 10.000,00

CONDIÇÕES: Não constam

IMÓVEL: O acima descrito

REGISTRADO POR  OFICIAL

R-2/14.487, em 15 de janeiro de 1988

TÍTULO: compra e venda.

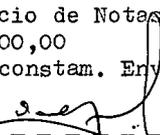
ADQUIRENTE: LUIZ JOÃO ANTUNES, casado, industrial, CPF 485 751 359-53, residente nesta cidade, todos brasileiro, juridicamente capazes.

TRANSMITENTE: Airton Nicoladelli, mecânico, e s/m, Veronica Stange Nicoladelli do lar, CPF 224 504 679 04, residentes nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada por Zélia Pereira Fretta-Oficial Maior do 2º Ofício de Notas, desta Comarca, livro 165, fls. 017, em 27.11.87.

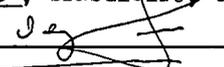
VALOR: Cz\$ 10.000,00

CONDIÇÕES: não constam. Enviada a D.O.I.

Registrado por  Oficial Maior

AV.3/14.487, em 12 de novembro de 1996

Do Mandado de Averbação extraído em 12.11.96, por Luiz Corrêa Sobrinho, Escrivão Judicial da 1ª VC da comarca de Tubarão, SC, dos autos de Divórcio Litigioso nº 152/94, em que são partes MARA VIANNA ANTUNES e LUIZ JOÃO ANTUNES, transitada em julgado, foi decretado o divórcio do casal e homologada a partilha dos bens, passando o imóvel objeto da presente matrícula, a pertencer por inteiro, exclusivamente ao varão "LUIZ JOÃO ANTUNES", brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade.

Averbado por  Of Maior

A. O. - Blumenau



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO  
MARELIZA ALONSO CUPOLILO  
OFICIALA TITULAR

Av. Marcolino Martins Cabral, 1.572, sala 303, 2º andar, Ed. Office Center, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-105  
Fone: (48) 3053-2218

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.487

Fls.: 102

R.4/14.487, em 1º de agosto de 2007.

(Protocolo nº119.146).

**TÍTULO:** Compra e venda.

**TRANSMITENTE:** Luiz João Antunes, brasileiro, comerciante, com 59 anos de idade, nascido em Tubarão-SC, aos 03/10/1947, divorciado, conforme averbação na Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil de Tubarão-SC sob o nº4768, livro nºB-12, fls.19, datada de 05/06/2007, CPF nº485.751.359-53 e CI.RG nº1.734.358-SSP-SC expedida em 28/09/1998, residente e domiciliado na Rua Pedro Peicher de Carvalho nº262, bairro Oficinas, Tubarão-SC, neste ato representado por sua curadora Sra. Maria de Louerdes Antunes Gonçalves, brasileira, casada, do lar, com 57 anos de idade, nascida em Tubarão-SC, aos 22/06/1950, CPF nº415.653.809-59 e CI.RG nº1.029.026-SSP-SC expedida em 24/11/1993, conforme mandado de averbação de interdição nº5, extraído dos autos nº075.05.000005-0, expedido pelo M. M. Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Tubarão-SC, em 21/02/2007, cuja a sentença encontra-se registrada no livro E-18, fls. 205, sob o nº5669 em 10/05/2007. Declara ainda a ora curadora, conforme disposto no art. 1.723 e seguintes do código civil brasileiro e art. 887 da corregedoria geral de justiça do código de normas de Santa Catarina, que o outorgante acima não vive em união estável, responsabilizando-se por esta declaração.

**ADQUIRENTE:** JAYME WESTRUPP, brasileiro, professor, com 56 anos de idade, nascido em Armazém-SC, aos 25/01/1951, CPF nº221.444.719-91 e CI.RG nº162.442-SSP-SC expedida em 23/06/1997, casado com CLEONICE TONELLI WESTRUPP, brasileira, artesã, com 49 anos de idade, nascido em Tubarão-SC, aos 03/02/1958, CPF nº761.330.879-00 e CI.RG nº587.182-4-SSP-SC expedida em 09/04/2003, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6515/77 em 05/04/1975, conforme Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil de Tubarão-SC, sob o nº13245, livro nºB-45, fls. 57, residentes a Rua Roberto Zumblick nº1.133, bairro Humaita, Tubarão-SC.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura publica de compra e venda lavrada por Eliete Terezinha Fretta Caldas-Escrevente Notarial do 2º Ofício de Notas do Município e Comarca de Tubarão-SC, livro nº0340, fla. 0124 a 0126, datado de 28/06/2007  
**VALOR:** R\$5.000,00

**CONDIÇÕES:** Não constam.

**IMÓVEL:** Um terreno sito na cidade de Tubarão-SC, bairro Oficinas, com 13,00 metros de frente, por 30,00 metros de fundos, com as confrontações seguintes: frente com a Rua Carlos Vicente Bressan, fundos com o lote nº18, extremado de um lado, com o lote nº07 e de outro, com o lote nº5, com uma área de 403,00m<sup>2</sup>, constituído pelo LOTE nº6 da QUADRA-A do LOTEAMENTO ALTO BELA VISTA. Cadsabrado na Prefeitura Municipal de Tubarão-SC sob o nº01.07.220.0257.000. Foi emitido a DOI.

Registrado por, *Eliete Fretta Caldas* **Eliete Fretta Caldas dos Santos** EMOL, R\$55,77  
Escrevente Juramentada

AV.05/14.487, em 28 de Julho de 2009

(Prot nº124.478)

**CONSTRUÇÃO:** A requerimento assinado por Jayme Westrupp, datado em 10/07/2009 instruído com a Habite-se e a certidão da Prefeitura de nº 121/2009, datado / em 06/07/2009, assinado por Janaina Mendes Dandolini-Diretora de Normas Urbanísticas e CND-INSS de nº 106202009-20001040, emitida em 13/07/2009 e confirmada via internet na data de 22/07/2009, e planta autorizada pela Prefeitura Municipal de Tubarão-SC, arquivada nesta serventia. Fica constado que sobre o imóvel acima descrito foi construído uma edificação em alvenaria com a área de 218,54ms<sup>2</sup>, à Rua Carlos Vicente Bressan nº 69. Valor VenalR\$43.153,13 (foi recolhido o FRJ no valor de R\$129,46, em 21.07.2009, Lot 20.12760-8, ter 028354, autenticação mecânica 202-667631532-0, npsso numero 0000.50020.0389.5321).

Averbado por *Fábio Calisto dos Santos*

**Fábio Calisto dos Santos**  
Escrevente Juramentado

R\$134,85



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO**  
**MARELIZA ALONSO CUPOLILO**  
**OFICIALA TITULAR**

Av. Marcolino Martins Cabral, 1.572, sala 303, 2º andar, Ed. Office Center, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-105  
 Fone: (48) 3053-2218



LIVRO 2

BI

**VICTOR O. KONDER REIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**



FLS.: \_\_\_\_\_  
 ANO 102

1980

**MATRÍCULA Nº**

14.487

**DATA:**

29/09/80

R.6/14.487, em 18 de agosto de 2009.

**TÍTULO:** Compra e venda.

**TRANSMITENTE:** Jayme Westrupp, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da lei 6.515/77, nascido em 25/01/1951, professor, portador da carteira de identidade de n.º 162442, expedida por SSP-SC em 23/06/1997 e do CPF de n.º 221.444.719-91, sua esposa Cleonice Tonelli Westrupp, nacionalidade brasileira, nascida em 03/02/1958, artesã, portadora da carteira de identidade de n.º 587182-4, expedida por SSP-SC em 09/04/2003 e do CPF de n.º 761.330.879-00, residentes e domiciliados na Rua Roberto Zumblick, 1133, em Tubarão-SC. (Apresentaram certidão de casamento registrada sob o n.º 13.245, as folhas 057 do Livro B-045 de registro de casamentos expedida pelo cartório de registro civil da cidade de Tubarão-SC).

**ADQUIRENTE:** SHEILA TONELLI WESTRUPP VICTORETI nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1979, contadora, portadora da carteira de identidade de n.º 2534364-5, expedida por SSP-SC em 06/12/1999 e do CPF de n.º 028.513.129-01, seu esposo EMERSON VICTORETI, nacionalidade brasileira, nascido em 08/03/1972, empresário, portador da carteira de identidade de n.º 2534096-4, expedida por SSP-SP em 06/12/2000 e do CPF de n.º 612.513.059-20, residentes e domiciliados na Rua Roberto Zumblick, 1133, Humaitá, Tubarão-SC.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, com caráter de escritura pública e assinado pelas partes contratantes em 07/08/2009. (Protocolo: 124.707).

**VALOR:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de **R\$ 190.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: recursos próprios R\$ 100.000,00, financiamento concedido pela Caixa R\$ 90.000,00. (Recolheu FRJ no valor de R\$ 400,00 pago junto a casa lotérica em 12/08/2009, TERM 028354, autenticação mecânica de n.º 224-744564560-9, nosso numero 0000.50020.0396.8521).

**CONDIÇÕES:** Não constam.

**IMÓVEL:** Um terreno sito na cidade de Tubarão-SC, Bairro Oficinas, com 13,00 metros de frente, por 31,00 metros de fundos, com as confrontações seguintes: frente com a Rua Carlos Vicente Bressan, n.º 69 fundos com o lote n.º 18, extremando de um lado, com o lote n.º 07 e de outro com o lote n.º 05, com uma área de 403,00m² constituído pelo lote n.º 06 da Quadra A do Loteamento Alto Bela Vista e uma casa em alvenaria com a área de 218,54m², cadastrado na Prefeitura de Tubarão-SC sob o n.º 01.07.220.0257.000. Recolheu ITBI no valor de: R\$ 450,00, autenticação mecânica REAL0339 07AGO2009 0062 (correspondente a 0,5% sobre o valor de R\$ 90.000,00) e no valor de R\$ 2.000,00, autenticação mecânica REAL0339 07AGO2009 0061 (correspondente a 2,0% sobre o valor de R\$ 100.000,00). Apresentou certidão Negativa para transferência de imóveis com recolhimento de ITBI. Os compradores e vendedores, declaram sob as penas da lei, que a transação comercial resultante no presente instrumento particular com caráter de escritura pública, não foi intermediada por corretor de imóveis, conforme determina a Lei Complementar Estadual n.º 387, de 23/07/07, que alterou a Lei Complementar n.º 383, de 07/05/07, divulgada na Circular n.º 0029/2007 da Corregedoria Geral de Justiça, em 14/11/07. Emitida a DOI.

Registrado por: *[Assinatura]* Elisabeth B. Konder Reis Calisto dos Santos Emolumentos R\$ 801,00.  
 Escrevente Juramentada

R.7/14.487, em 18 de agosto de 2009.

**TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

**DEVEDOR FIDUCIANTE:** Sheila Tonelli Westrupp Victoreti nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1979, contadora, portadora da carteira de identidade de n.º 2534364-5, expedida por SSP-SC em 06/12/1999 e do CPF de n.º 028.513.129-01, seu esposo Emerson Victoreti, nacionalidade brasileira, nascido em 08/03/1972, empresário, portador da carteira de identidade de n.º 2534096-4, expedida por SSP-SP em 06/12/2000 e do CPF de n.º 612.513.059-20, residentes e domiciliados na Rua Roberto Zumblick, 1133, Humaitá, Tubarão-SC.

**CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Agnaldo Garcia dos Anjos, economiário, portadora de carteira de identidade RG 1909617, expedida por SSP-SC em 12/05/1997 e do CPF de n.º 641.068.579-00 Procuração Lavrada as folhas 121 do Livro n.º 2716 em 15/04/2009 no 2º Tabelião Ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento Lavrado as folhas 025 do livro 14-S em 13/05/2009, no 1º Tabelionato de Notas Ofício de Protestos de Títulos de Criciúma-SC, doravante designada CEF.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, com caráter de escritura pública e assinado pelas partes contratantes em 07/08/2009. (Protocolo: 124.707).

**VALOR:** R\$ 90.000,00.

**CONDIÇÕES:** As constantes do título.

**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC.

**JUROS:** nominal: 10,0262% aa e efetiva 10,5000% aa.

**PRAZO:** amortização 300 meses.

Registrado por: *[Assinatura]* Elisabeth B. Konder Reis Calisto dos Santos Emolumentos R\$ 474,84.  
 Escrevente Juramentada

Av.08/14.487, em 18 de maio de 2012.

(Protocolo nº 134.026 de 26/04/2012).

Pelo requerimento assinado por Eduardo Fernando Felix, datado de 15.05.2012, vem requerer seja averbado a retificação de denominação do número do cadastro municipal do imóvel acima descrito, o qual passa a ser cadastrado na Prefeitura Municipal de Tubarão-SC sob o n.º 01.07.220.0257.000, conforme extraído do Formulário de ITBI Urbano, expedido pela prefeitura Municipal de Tubarão-SC datada em 19.04.2012, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.

Averbado por: *[Assinatura]*

Emolumentos R\$ 71,30/Selo R\$ 1,30 (selo nº CRW87295-4YL6) *Ciliane Sastre Nunez*  
 Escrevente

Av.09/14.487, em 18 de maio de 2012.

(Protocolo nº 134.026 de 26/04/2012).

Pelo requerimento assinado por Eduardo Fernando Felix, datado de 15.05.2012, vem requerer seja averbado junto a matrícula do imóvel a qualificação/retificação do documento de Sheila Tonelli Westrupp Victoreti sendo que a mesma é portadora do RG nº 2.534.364-SESPDC/SC, conforme cópia autenticada dos documentos e que ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO  
MARELIZA ALONSO CUPOLILO  
OFICIALA TITULAR

Av. Marcolino Martins Cabral, 1.572, sala 303, 2º andar, Ed. Office Center, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-105  
Fone: (48) 3053-2218

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 14487 FLS. 102

Averbado por	Emolumentos R\$ 71,30/Selo R\$ 1,30 (selo nº CRW87296-9XWB)	<i>Liliane Sastre Nunes</i> Escrivente		
Av.10/14.487, em 18 de maio de 2012. (Protocolo nº 134.026 de 26/04/2012). Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento de registro de onus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE - sistema financeiro da habitação - SFH, com caráter de escritura pública, assinado pelas partes contratantes em 18.04.2012, numero do contrato 1.4444.0006446-7, fica <b>CANCELADA a alienação fiduciária registrada sob o nº 07/14.487</b> . Não incide FRJ.				
Averbado por	Emolumentos R\$ 71,30/Selo R\$ 1,30 (selo nº CRW87297-6298)	<i>Liliane Sastre Nunes</i> Escrivente		
R.11/14.487, em 18 de maio de 2012. (Protocolo nº 134.026 de 26/04/2012). <b>TÍTULO:</b> Compra e venda. <b>TRANSMITENTE:</b> Sheila Tonelli Westrupp Victoreti, nacionalidade brasileira, nascido em 07.10.1979, contador, portador da CI nº 2534364, expedida por SSP/SC em 30.10.2010 e do CPF nº 028.513.129-01, casado com comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu conjugue Emerson Victoreti, nacionalidade brasileira, nascido em 08.03.1972, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CI nº 25340964, expedida por SSP/SC em 06.12.2000 e do CPF nº 612.513.059-20, residentes e domiciliados em Rua Carlos Vicente Bressan, 69, em Tubarão-SC. (Apresentou certidão de casamento matriculada sob o nº 105650 01 55 2000 3 00033 183 0010768 78, expedida pelo cartório de registro civil da comarca de Tubarão-SC). <b>ADQUIRENTE:</b> <b>EDUARDO FERNANDES FELIX</b> , nacionalidade brasileira, nascido em 27.09.1977, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da CI nº 04547553902, expedida por DETRAN/SC em 15.01.2009 e do CPF nº 020.975.929-10, e seu conjugue <b>CAMILLE GONÇALVES DE AGUIAR FELIX</b> , nacionalidade brasileira, nascida em 11.05.1977, psicólogo, portadora da CI nº 34166475, expedida por SSP/SC em 03.09.1992 e do CPF nº 035.066.809-43, casados com comunhão total de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Rua Coronel Cabral, 199, apartamento 802, em Tubarão-SC. <b>FORMA DO TÍTULO:</b> Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento de registro de onus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE - sistema financeiro da habitação - SFH, com caráter de escritura pública, assinado pelas partes contratantes em 18.04.2012, numero do contrato 1.4444.0006446-7. <b>VALOR:</b> O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel caracterizado neste instrumento é de R\$ 400.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: recursos próprios R\$ 215.000,00; financiamento concedido pela Caixa R\$ 185.000,00. Valor da garantia para fins do art. 522-A do Código de Normas de SC <b>R\$ 450.000,00</b> . (Recolheu FRJ no valor de R\$ 464,66, nosso número 0000.50020.0788.6794). <b>CONDICÕES:</b> Não constam. <b>IMÓVEL:</b> O acima descrito. Inscrição imobiliária na Prefeitura de Tubarão-SC sob o n.º 01.07.220.0257.001. Recolheu ITBI no valor de: R\$ 5.253,89 junto a agencia bancária, código da operação 234161 (correspondente a 2,0% sobre o valor de R\$ 400.000,00 e de 0,5% sobre o valor de R\$ 215.000,00). Apresentou certidão negativa para transferência de imóveis com recolhimento de ITBI. Os compradores e vendedores, declaram sob as penas da lei, que a transação comercial resultante no presente instrumento particular com caráter de escritura pública, não foi intermediada por corretor de imóveis, conforme determina a Lei Complementar Estadual n.º 387, de 23/07/07, que alterou a Lei Complementar n.º 387, de 07/05/07, divulgada na Circular n.º 0029/2007 da Corregedoria Geral de Justiça, em 14/11/07. Emitida a DOI. Registrado por			Emolumentos R\$ 928,00/Selo R\$ 1,30 (selo nº CRW87298-35PR)	<i>Liliane Sastre Nunes</i> Escrivente
R.12/14.487, em 18 de maio de 2012. (Protocolo nº 134.026 de 26/04/2012). <b>TÍTULO:</b> ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. <b>DEVEDOR:</b> EDUARDO FERNANDES FELIX, nacionalidade brasileira, nascido em 27.09.1977, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da CI nº 04547553902, expedida por DETRAN/SC em 15.01.2009 e do CPF nº 020.975.929-10, e seu conjugue CAMILLE GONÇALVES DE AGUIAR FELIX, nacionalidade brasileira, nascida em 11.05.1977, psicólogo, portadora da CI nº 34166475, expedida por SSP/SC em 03.09.1992 e do CPF nº 035.066.809-43, casados com comunhão total de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Rua Coronel Cabral, 199, apartamento 802, em Tubarão-SC. <b>CREADOR:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 /4 , em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Rosa Amélia Silva Schlickmann, economiária, portadora de carteira de identidade CI 1.903.227, expedida por SSP-SC em 05/12/1990 e do CPF de n.º 714.236.729-68, conforme Procuração Lavrada as folhas 121 e 122 do Livro n.º 2716 em 15/04/2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Subestabelecimento Lavrado as folhas 025 à 032 do livro 014-S em 13/05/2009 no 1º Ofício de Notas da Comarca de Criciúma-SC, doravante designada CEF. <b>FORMA DO TÍTULO:</b> Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento de registro de onus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE - sistema financeiro da habitação - SFH, com caráter de escritura pública, assinado pelas partes contratantes em 18.04.2012, numero do contrato 1.4444.0006446-7. <b>VALOR:</b> R\$ 185.000,00. (Não incide FRJ). <b>CONDICÕES:</b> As constantes do título. <b>SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:</b> SAC. <b>PRAZO:</b> 180 meses de amortização. <b>JUROS:</b> nominal 9,5000% am e 10,00000% am efetivo. Registrado por			Emolumentos (2/3) R\$ 618,67/Selo R\$ 1,30 (selo nº CRW87299-GF95)	<i>Liliane Sastre Nunes</i> Escrivente
Av.13/14.487, em 18 de maio de 2012. (Protocolo nº 134.026 de 26/04/2012). Pelo requerimento assinado por Eduardo Fernando Felix, acima qualificado, datado de 15.05.2012, vem requerer seja averbado junto a matricula do imóvel o pacto antenupcial do Sr. Eduardo Fernandes Felix e sua esposa Camille Gonçalves de Aguiar, conforme Escritura Pública do pacto antenupcial lavrada por Zélia Pereira Freira, tabelião do 2º Ofício de Notas, sob o livro nº 09, folhas 59.				



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO**  
**MARELIZA ALONSO CUPOLILO**  
**OFICIALA TITULAR**

Av. Marcolino Martins Cabral, 1.572, sala 303, 2º andar, Ed. Office Center, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-105  
 Fone: (48) 3053-2218



LIVRO 2

BI

**VICTOR O. KONDER REIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**



FLS.: 102  
 ANO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA

<b>MATRÍCULA Nº</b>	<b>14487</b>	<b>DATA:</b>
adotando-se o regime da comunhão universal de bens, devidamente registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Tubarão-SC, sob o nº 8.445, folhas 89, em 09.06.2005, no livro 3-AK, sendo que ela passou a adotar o nome de <u>Camille Gonçalves de Aguiar Felix</u> , documentos que ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ. Averbado por  Emolumentos R\$ 71,30/Selo R\$ 1,30 (selo nº CRW87305-Q8LV) <u>Liliane Sastre Nunes</u> Escrevente		
Av.14/14.487, em 02 de maio de 2014. (Protocolo nº 140.977 de 04/04/2014). Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com caráter de escritura pública, assinado pelas partes contratantes em 26/03/2014, número do contrato 21801450-3, fica <b>CANCELADA a alienação fiduciária registrada sob o nº R.12/14.487</b> . Não incide FRJ.		
Averbado por, <u>Fabio Calixto dos Santos</u> Oficial Substituto Emolumentos R\$ 79,90/Selo R\$ 1,45 (DLJ94202-TFZF).		
R.15/14.487, em 02 de maio de 2014. (Protocolo nº 140.977 de 04/04/2014). <b>TÍTULO:</b> Compra e venda. <b>TRANSMITENTES:</b> Eduardo Fernandes Felix, e sua cónjuge Camille Gonçalves de Aguiar Felix, acima qualificados. <b>ADQUIRENTES:</b> <u>CLAUDINEI DOS SANTOS DA SILVA</u> , brasileiro, nascido em 15/01/1974, sócio de empresa, portador da carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02315638187 Detran/SC e CPF nº 898.655.299-04, e sua cónjuge <u>SOLANGE HEIDEMANN WENSING DA SILVA</u> , brasileira, nascida em 28/03/1978, sócia da empresa, portadora da carteira Nacional de Habilitação nº 04462878320 Detran/SC e CPF nº 019.209.599-47, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens em 21/01/1995, na vigência da lei nº6.515/77 residentes e domiciliados na Rua Osório Galdino da Rosa, nº 455, bairro Centro, na cidade de Armazém/SC <b>FORMA DO TÍTULO:</b> Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com caráter de escritura pública, assinado pelas partes contratantes em 26/03/2014, número do contrato 21801450-3. <b>VALOR:</b> O valor da venda e compra do imóvel é de R\$ 602.000,00, com a seguinte forma de pagamento: recursos próprios R\$ 131.500,00; financiamento concedido pela credora R\$ 470.500,00; Valor da garantia para fins do art. 522-A do Código de Normas de SC <u>R\$ 602.032,28</u> . (Recolheu FRJ no valor de R\$ 520,00, nosso número 0000.50020.1019.6993). <b>CONDIÇÕES:</b> As contantes no título. <b>IMÓVEL:</b> O acima descrito, cadastrado na Prefeitura Municipal de Tubarão-SC sob o nº <u>01.07.220.0257.001</u> . Recolheu ITBI no valor de R\$ 5.013,86, autenticação bancária 7A9666A962B6FC5743B5694 (correspondente a 2,00% sobre o valor de R\$ 131.500,00 e de 0,50% sobre o valor de R\$ 470.532,28). Apresentou certidão positiva com efeito de negativa para transferência de imóveis com recolhimento de ITBI. Emitida a DOI.		
Registrado por <u>Fabio Calixto dos Santos</u> Oficial Substituto Emolumentos R\$ 1.040,00/Selo R\$ 1,45 (DLJ94203-46TR).		
R.16/14.487, em 02 de maio de 2014. (Protocolo nº 140.977 de 04/04/2014). <b>TÍTULO:</b> Alienação fiduciária. <b>DEVEDORES FIDUCIANTES:</b> CLAUDINEI DOS SANTOS DA SILVA, e sua cónjuge SOLANGE HEIDEMANN WENSING DA SILVA, acima qualificados. <b>CREDORES FIDUCIÁRIA:</b> <u>COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP</u> , com sede na Rua Sete de Setembro, nº 601, térreo, Centro, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, representada neste ato, na forma de seu estatuto social, ou por Camilo Fortuna Pires, brasileiro, casado, advogado, CI n. 1002994299-SSP/RS e CPF n. 005.217.289-91, residente na cidade de Porto Alegre-RS; Luis Felipe Carlomagno Carchedi, brasileiro, casado, empresário, CI n. 1008226571-SSP/RS e CPF n. 488.920.760-00, residente na cidade de Porto Alegre/RS; Alceu Francisconi, brasileiro, bancário, casado, RG n. 7003594087-SSP/RS e CPF n. 001.993.970-15, residente na cidade de Porto Alegre-RS; Nilton Goulart Brito, contador, brasileiro, casado, CI n. 4026006678-SSP/RS e CPF n. 012.377.050-53, residente na cidade de Porto Alegre-RS; José Fernando Carlomagno Carchedi, administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 801284143 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 527.857.690-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS; Pedro Gustavo Carlomagno Carchedi, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 4012824126, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF nº 711.116.030-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS; e Lisandra Ughini, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do RG nº 2056467695 SJS/RS, inscrita no CPF/MF nº 972.032.700-68, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS, nomeados conforme Instrumento Público lavrado em notas do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, fls. 163/164 do livro 1541 em data 20/12/2013. Instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, fls. 161/162 do livro 1541,		



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO**  
**MARELIZA ALONSO CUPOLILO**  
**OFICIALA TITULAR**

Av. Marcolino Martins Cabral, 1.572, sala 303, 2º andar, Ed. Office Center, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-105  
Fone: (48) 3053-2218

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 14487 FLS. 102

em 20/12/2013, e Instrumento de Procuração lavrado em notas do 3º Tabelionato de Porto Alegre/RS, fls. 160, livro 1541, em 20/12/2013. ("Piratini").

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com caráter de escritura pública, assinado pelas partes contratantes em 26/03/2014, número do contrato 21801450-3.

**VALOR:** R\$ 470.500,00, acrescida das despesas acessórias, passando o valor total da dívida a ser R\$ 477.861,86. Valor da garantia para efeitos do art. 522-A do Código de Normas de SC **R\$ 602.032,28**. (Recolheu FRJ no valor de R\$ 520,00, nosso número 0000.50020.1019.6993).

**CONDICÕES:** As constantes no título.

**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC - sistema de amortização constante.

**JUROS:** Taxa de juros nominal de 10,0079% a.a e efetiva de 10,4800% a.a 0,8340% mensal descapitalizada.

**PRAZO:** amortização 360 meses.

Registrado por  Emolumentos R\$ 1.040,00/Selo R\$ 1,45 (DLJ94204-7264).

Av.17/14.487, em 02 de maio de 2014. (Protocolo nº 140.977 de 04/04/2014).

**PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento assinado por Claudinei dos Santos da Silva, datado de 22/04/2014, vem requerer que seja averbado junto a matrícula do imóvel o **PACTO ANTENUPCIAL do Sr. Claudinei dos Santos da Silva e sua esposa Solange Heidemann Wensing da Silva**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Tabelionato de Notas de Armazém/SC, livro 007, fls. 062, por Vilmar Paulo Arent, Tabelião, em 16/12/1994, com registro de pacto antenupcial no livro 3 A do Registro Auxiliar, sob o nº 273 no Ofício de Registro de Imóveis de Armazém/SC, em 10/11/2006, adotando-se o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme documentos que ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.

Averbado por  Emolumentos R\$ 79,90/Selo R\$1,45.(DLJ94205-6CLT).

R.18/14.487, em 02 de maio de 2014. (Protocolo nº 140.977 de 04/04/2014).

Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com caráter de escritura pública, assinado pelas partes contratantes em 26/03/2014, número do contrato 21801450-3, compareceu como **CEDENTE: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 601, térreo, Centro, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, representada neste ato, na forma de seu estatuto social, ou por Camilo Fortuna Pires, brasileiro, casado, advogado, CI n. 1002994299-SSP/RS e CPF n. 005.217.289-91, residente na cidade de Porto Alegre-RS; Luis Felipe Carlomagno Carchedi, brasileiro, casado, empresário, CI n. 1008226571-SSP/RS e CPF n. 488.920.760-00, residente na cidade de Porto Alegre/RS; Alceu Francisconi, brasileiro, bancário, casado, RG n. 7003594087-SSP/RS e CPF n. 001.993.970-15, residente na cidade de Porto Alegre-RS; Nilton Goulart Brito, contador, brasileiro, casado, CI n. 4026006678-SSP/RS e CPF n. 012.377.050-53, residente na cidade de Porto Alegre-RS; José Fernando Carlomagno Carchedi, administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 801284143 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 527.857.690-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS; Pedro Gustavo Carlomagno Carchedi, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 4012824126, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF nº 711.116.030-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS; e Lisandra Ughini, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do RG nº 2056467695 SJS/RS, inscrita no CPF/MF nº 972.032.700-68, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS, nomeados conforme Instrumento Público lavrado em notas do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, fls. 163/164 do livro 1541 em data 20/12/2013, Instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, fls. 161/162 do livro 1541, em 20/12/2013, e Instrumento de Procuração lavrado em notas do 3º Tabelionato de Porto Alegre/RS, fls. 160, livro 1541, em 20/12/2013. ("Piratini"), e como **CESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Agente financeiro integrante do sistema financeiro da habitação - SFH, estabelecido na capital de Porto Alegre, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seus bastantes procuradores Edigar Hugo Alves, gerente geral, brasileiro, casado, CI n. 11690739-SSP/SC e CPF n. 445.006.969-20; Fabiana Bortolato Redivo de Souza, gerente de atendimento, brasileira, casada, portadora da CI n. 3227102-SSP/SC e CPF n. 912.919.339-72; Fabiano Cardoso, brasileiro, casado, gerente de relacionamento, CI n. 2536922-SSP/SC e CPF n. 674.257.209-49, nos termos da procuração outorgada em 30.04.2013, fls. 295, livro 3118, no 12º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo-SP, e nos termos do substabelecimento de procuração outorgado em 06.05.2013, fls. 128/130 do livro 12-PD no Tabelionato de Notas e 4º Ofício da comarca de Maceió-AL. **Onde a Piratini cede e transfere ao Banco Santander, o crédito decorrente do contrato de financiamento imobiliário identificado no item I do quadro Resumo ("Contrato de Financiamento") e todos os acessórios, inclusive a garantia**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO**  
**MARELIZA ALONSO CUPOLILO**  
**OFICIALA TITULAR**

Av. Marcolino Martins Cabral, 1.572, sala 303, 2º andar, Ed. Office Center, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-105  
 Fone: (48) 3053-2218



LIVRO 2BI

**VICTOR O. KONDER REIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**



FLS.: 102  
 ANO

**MATRÍCULA Nº 14487**

**DATA: 29/09/80**

de alienação fiduciária constituída sobre o imóvel indicado no item I, "d", acima ("imóvel"). Em razão da Cessão de Crédito, a Piratini, neste ato, cede e transfere ao Santander a propriedade fiduciária e a posse indireta que exerce sobre o imóvel, passando o Santander ser o único e exclusivo titular, podendo, inclusive, exercer a garantia, nos termos da lei e do Contrato de Financiamento. Preço da cessão R\$ 496.976,33 (recolheu o FRJ no valor de R\$ 520,00, nosso nº 0000.50020.1020.5727, devidamente pago no via internet banking Caixa em 24/04/2014, código da operação 00269585).

Averbado por

*Fábio Caetano dos Santos*  
 Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 346,00/Selo R\$ 1,45 (DLJ94206-G9JK).

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 04, de matrícula nº 14.487, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tubarão SC 18 de Setembro de 2008.



*José Belmiro Ferreira*  
 Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO**  
**MARELIZA ALONSO CUPOLILO**  
**OFICIALA TITULAR**

Av. Marcolino Martins Cabral, 1.572, sala 303, 2º andar, Ed. Office Center, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-105  
Fone: (48) 3053-2218



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula nº **14.487**

Ficha nº 05

**Prot. 156.963**, datado de 27/08/2018.

**Av.19/14.487**, em 18 de setembro de 2018.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento formulado por **Banco Santander Brasil S.A.**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A., Bairro Vila, neste ato representada por **Rafael Rama e Silva**, OAB-RS nº 73.007, com poderes outorgados para tanto, conforme Fotocópia Autenticada de Certidão de Procuração Pública lavrada junto ao 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Livro 10872, Fls. 335, em 11/01/2018, por José Salon Neto, Escrevente Autorizado, Fotocópia Autenticada de Certidão de Substabelecimento de Procuração, lavrada junto ao 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Livro 10875, Fls. 133, em 23/01/2018, por Hamilton Carlos de Carvalho, Escrevente Autorizado, instruído de Certidão Positiva de Notificação, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, em 01/08/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula de nº 14.487, em favor do **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, supraqualificado. Valor do imóvel para efeitos fiscais: R\$ 602.032,28, sendo o ITBI recolhido no valor de R\$ 12.073,89, conforme guia nº 36272, autenticação bancária SBR 4444 004 21082018 0160 12.073,89R 20/55 000492, em 21/08/2018. **FRJ:** Recolhido no valor de R\$ 680,00, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670001426439, autenticação bancária SBR 4444 004 10092018 0031 680,00R 20/55 00137, em 10/09/2018.

Registrado por **José Belmiro Ferreira**, \_\_\_\_\_, Escrevente.

Emolumentos: R\$ 452,46; Selo Fiscal **FFE46097-18G@**: R\$ 1,90 @

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução Autêntica da Matrícula nº **14487**, extraída nos termos do Art. 19 §. da Lei 6.015 de 31/12/1973. **Valor Total R\$: 24,59 (Emolumentos R\$ 22,05, ISSQN R\$ 0,64, Selo R\$ 1,90).** Certidão válida por 30 dias após a data da emissão.

Tubarão, 18 de setembro de 2018.

Documento assinado digitalmente por **Vinícius Bongioiolo Domingos**, CPF nº 092.359.529-56, conforme MP nº 2.200-2/2001, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização

Tipo: Normal

**FFE46182-AAD0**

Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)